

Estudante: _____ 1º, 2º e 3º ano

Tráfico de pessoas, um crime ainda negligenciado e ignorado, segundo UNODC

A luta contra o tráfico de pessoas é travada pela falta de dados e por uma verdadeira negligência por parte dos governos, afirma o Global Report on Trafficking in Persons do Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (UNODC), publicado hoje e que abrange, pela primeira vez, um total de 155 países.

“A opinião pública começa a estar sensibilizada para a realidade da escravatura contemporânea, mas numerosos governos continuam a negar essa realidade e são mesmo negligentes no que se refere a informar ou levar a tribunal os autores desses crimes”, declarou Antonio Maria Costa, Director Executivo do UNODC, num comunicado.

Embora o número de condenações por tráfico de pessoas esteja a aumentar, continua a ser inferior a 1,5 por 100 000 pessoas, o que é menos que certos crimes raros na Europa Ocidental, como, por exemplo, o crime de sequestro, e de qualquer maneira é demasiado baixo dado o número de vítimas estimadas.

“Muitos sistemas judiciais subestimam o crime. Na verdade, em dois em cada cinco países nunca se registou uma condenação”, sublinha o relatório.

Um facto surpreendente é que, em 30% dos países que disponibilizaram informação sobre o sexo dos traficantes, as mulheres representam a maior percentagem dos traficantes. Este é também o crime em que as mulheres estão também mais presentes como responsáveis.

No que se refere a vítimas, o UNODC considera que 79% são vítimas de exploração sexual. Mas isto poderia ser uma “ilusão de óptica”, na medida em que a exploração sexual é visível, mas não o trabalho forçado, que representaria 18% dos casos, no mínimo.

“Quantas centenas de milhares de pessoas são utilizadas como escravos em sweat shops, no campo, em minas e em fábricas ou exploradas como mão-de-obra doméstica?”, interroga-se Antonio Maria Costa.

O relatório estima que 20% das vítimas sejam crianças. Estas constituem, no entanto, quase 100% das vítimas na região do Mekong ou na África Ocidental.

“As atitudes culturais e a discriminação de género pesam tanto como a pobreza”, pois a maioria das vítimas é explorada por pessoas próximas, conclui o Director Executivo do UNODC.

O Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças entrou em vigor em 2003. O relatório destaca que o número de Estados que o aplicam duplicou, tendo passado de 58 para 125 dos Estados signatários. Mas muitos países, sobretudo em África, não dispõem dos instrumentos jurídicos necessários.

Fonte: <http://www.unric.org/pt/controlo-de-droga-e-prevencao-do-crime/22110>



O PERFIL DAS VÍTIMAS

Os principais alvos dos traficantes

Pessoas oriundas de classes populares

Integrantes de famílias numerosas

Jovens entre 16 e 25 anos

Pessoas com baixa escolaridade

Fonte: "Mulheres brasileiras na conexão ibérica", Universidade de Brasília

OS PRESOS NO BRASIL

É pequeno o número de criminosos que cumprem pena por tráfico de pessoas

36 pessoas cumprem pena por tráfico internacional de pessoas no Brasil para fins de exploração sexual. Destes, 25 são homens e 11 são mulheres

16 pessoas cumprem pena por tráfico interno de pessoas no Brasil para fins de exploração sexual. Destes, 12 são homens e 4 são mulheres

Fonte: Sistema Penitenciário do Brasil (Infopen) / Ministério da Justiça



É PARA A LIBERDADE QUE CRISTO NOS LIBERTOU
(Gl 5,1)

Campanha da Fraternidade 2014
Fraternidade e Tráfico Humano
Coleta Nacional da Solidariedade - dia 13 de abril



Baseado no seu conhecimento de mundo e em sua vivência, escreva uma dissertação-argumentativa sobre o tema: **Tráfico de órgãos.**

SIGA AS ORIENTAÇÕES:

- Máximo: 30 linhas escritas.
- Mínimo: 15 linhas escritas.
- Use caneta azul ou preta.

SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO (0) PARA A REDAÇÃO QUE:

- Estiver escrita a lápis ou caneta com outra cor que não seja azul ou preta.
- Deixar a folha definitiva em branco.
- Fugir ao tema ou ao gênero.
- Desrespeitar os direitos humanos.
- Copiar ou parafrasear o texto original.
- Correção: PAS/UnB